



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-4268
E-MAIL: proafe@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 025/PROAFE/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de **Validação de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência**, cujos membros irão compor as bancas de Validação de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência dos candidatos da **Educação Básica** da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) optantes pela Política de Ações Afirmativas (PAA/UFSC) no ano de 2024.

Nome	SIAPÉ/ Matrícula	Função/ Ocupação	Setor de Lotação
Barbara Quadros Isidorio	2048050	TAE	Colégio de Aplicação
Diane Priscila Stoffel	1221838	TAE	Colégio de Aplicação
Diana Paula Will	3150106	TAE	Colégio de Aplicação
Sérgio Leandro da Silva	270322	TAE	DV - PROAFE
Fernanda Lemes Ferreira	3126782	TAE	DSO/DAS/ PRODEGESP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.

Profª. Leslie Sedrez Chaves
Pró-reitora de Ações Afirmativas e Equidade
Universidade Federal de Santa Catarina